



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 335

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 22 DE AGOSTO DE 2024

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/08/2024 - Câmara Municipal - 19h - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 (Câmara Municipal)

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

COMUNICADOS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PERUIBE-SP

RESOLUÇÃO CMAS 10-2024

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal Nº 8742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, que criou os Conselhos Municipais de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011,

Considerando a Lei Municipal Nº 3.328 de 08/05/2014, que trata das atribuições e do funcionamento do CMAS,

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução Nº109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social,

Considerando as deliberações do plenário da reunião ordinária de 16 de agosto de 2024;

RESOLVE

APROVAR A EXCLUSÃO do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) da entidade e suas respectivas ofertas, conforme abaixo relacionado:

ENTIDADE	CNPJ	OFERTAS
CASA ESPÍRITA NOSSO LAR	51.671.642/0001-53	1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
		2. Estimulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

O Órgão Gestor da Assistência Social deverá comunicar o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em até 10 dias úteis, para que se proceda a exclusão no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Peruíbe, 21 de agosto de 2024.

David Veronezi
Presidente

1

ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DA SOCIEDADE CIVIL

Em razão do disposto no art. 20 do Regimento Interno do Edital de Convocação nº 01/2024, a Comissão Eleitoral do Conselho da Cidade, regularmente nomeada em reunião ordinária do dia 13.05.2024, vem, por intermédio do presente, para divulgar o encerramento do processo eletivo, diante do preenchimento de todas as cadeiras existentes para a Sociedade Civil, conforme previsão do art. 64, II, da LC 100/2007.

Peruíbe/SP, 21 de agosto de 2024.

Ivo Soares Melo
(Presidente do Conselho da Cidade e Membro da Comissão Eleitoral)

Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira
(Secretário do Conselho da Cidade e Membro da Comissão Eleitoral)

Walcir Pereira Matias
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Andréia Cesário de Jesus Cristillo
(Membra da Comissão Eleitoral)

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELHADO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MARCOS ENZEL, que teve como vencedora a empresa:

TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Riachuelo nº 40 – loja 25, na cidade de Peruíbe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.292.398/0001-30, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 21 de agosto de 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Concorrência nº 07/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 21 de agosto de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0582/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 12826/2024

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 511 de 03 de julho de 2024 que afastou o(a) servidor(a) **MARCELO ALEXANDRE TUR**, matrícula nº.8093, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024 do município de Peruíbe.

Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado
Data ____/____/____
Edição nº ____

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Sena) nos termos da Lei 14.063/2008. Não de assinatura: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?ade-cab6-4541-bb8f-c6f76859d51



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0583/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 14/2024

N O M E I A

CRISTIANE ROSA SCACCHETTI, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, Padrão 21 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao **SESMT** - Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0584/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 14/2024

N O M E I A

WILLIAN ORFANIDIS HOKAMA, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 08 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Sena) nos termos da Lei 14.063/2008. Não de assinatura: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?ade-cab6-4541-bb8f-c6f76859d51

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Sena) nos termos da Lei 14.063/2008. Não de assinatura: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?ade-cab6-4541-bb8f-c6f76859d51



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0585/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 16/2024

NOMEIA

GLAUBER VIEIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 08 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CID PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, (Sena) nos termos da Lei 14.863/2024.
assinaturas: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?c2426098-aece-4883-8487-985a1122114b



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0586/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 16/2024

NOMEIA

IASMIN ANDRADE SILVA, para ocupar o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA** Padrão 02 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

CID PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, (Sena) nos termos da Lei 14.863/2024.
assinaturas: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?c2426098-aece-4883-8487-985a1122114b



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0587/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 16/2024

NOMEIA

LUCAS DA SILVA COSTA, para ocupar o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA** Padrão 02 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado



CID PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, (Sena) nos termos da Lei 14.863/2024.
assinaturas: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?c2426098-aece-4883-8487-985a1122114b



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0588/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 15/2024

NOMEIA

DIEGO MOYANO MACHADO, para ocupar o cargo de **MECANICO** Padrão 09 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CID PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, (Sena) nos termos da Lei 14.863/2024.
assinaturas: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?c2426098-aece-4883-8487-985a1122114b



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0589/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 15/2024

NOMEIA

EDNILSON SILVA, para ocupar o cargo de **TECNICO EM AGRIMENSURA** Padrão 14 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ICID PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Sinha) nos termos da Lei 14.963/2023.
Assinaturas: <https://assinadoronline.gpapp.com/verificacao.aspx?id58f99-5728-4f36-5658-2666ca3821ca>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0590/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 16/2024

NOMEIA

ERIK DA CRUZ VIVEIROS, para ocupar o cargo de **COMPRADOR**, Padrão 14 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ICID PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Sinha) nos termos da Lei 14.963/2023.
Assinaturas: <https://assinadoronline.gpapp.com/verificacao.aspx?72c844e9-8836-4a60-91ab-f0e3f0c3a64a>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0591/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 16/2024

NOMEIA

ELZA MARIA MORENO, para ocupar o cargo de **TELEFONISTA** Padrão 09 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ICID PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Sinha) nos termos da Lei 14.963/2023.
Assinaturas: <https://assinadoronline.gpapp.com/verificacao.aspx?71938a6f-5636-4724-917c-74a2a15a8f6d>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0592/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 016/2024

NOMEIA

GUILHERME MARTINELLI BUSCHER, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Padrão 18 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado
Data: / /

uridic

ICID PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Sinha) nos termos da Lei 14.963/2023.
Assinaturas: <https://assinadoronline.gpapp.com/verificacao.aspx?228ba679-3132-4718-a686-d6d4f4a20307>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0593/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 014/2024

NOMEIA

LEILA DOS SANTOS SUZUKI, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Padrão 18 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

RICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Semha) nos termos da Lei 14.863/2023.
assinaturas: https://assinadoronline.gvaapp.com/verificacao.aspx?6a23a5fa-1d74-4777-91ab-c699a28aa5b7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0594/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 015/2024

NOMEIA

FABRICIO DAKANG WU ZHENG, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

RICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Semha) nos termos da Lei 14.863/2023.
assinaturas: https://assinadoronline.gvaapp.com/verificacao.aspx?6a66a312-515f-4e15-9d48-d6a6c595729a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0595/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 015/2024

NOMEIA

MAGNA PEREIRA AVILA, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Protocolo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

RICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Semha) nos termos da Lei 14.863/2023.
assinaturas: https://assinadoronline.gvaapp.com/verificacao.aspx?9a595388-8f4f-44e5-995f-48e4c645b9a4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0596/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 016/2024

NOMEIA

GABRIEL VITOR DOS SANTOS SANTANA, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

RICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Semha) nos termos da Lei 14.863/2023.
assinaturas: https://assinadoronline.gvaapp.com/verificacao.aspx?6a6c79a0-7922-482c-c198-e04bae3271a3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 0597/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 016/2024

N O M E I A

JESSICA FERREIRA DA COSTA, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 0598/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando: o processo 16385/2024

R E S O L V E

Revogar a portaria 107 de 19 de março de 2018, que nomeou Comissão para Gerenciamento Administrativo Operacional e Logístico da Guarda Civil Municipal, e todas suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
21 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado
Data ____/____/____
Edição nº

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
 https://assinadoronline.ocspb.com/verificacao.aspx?db09caf-e56-497b-a376-344e9aaa083

Z MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
de assinaturas: <https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?Seb66dea-0848-4fdc-8535-892221aeb8ac>